

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 32/2026

Sumário: Notificando Admiza Vieira Leitão de Melo, Técnico Auxiliar de Farmácia, ausente do serviço, por abandono de lugar.

Auto de Abandono de Lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato pela Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), Dra.^a Jamira da Conceição Mendes Duarte, faz saber que, tendo sido registado mais de 10 (dez) dias de ausência injustificada, o que tornou impossível a manutenção da relação jurídica laboral devido aos graves prejuízos causados, notifica a Sra. Admiza Vieira Leitão de Melo, Técnico (a) Auxiliar de Farmácia, ausente do serviço desde o dia 27 de julho de 2026 até á presente data, não compareceu ao serviço e nem apresentou qualquer justificativa do motivo da sua ausência.

Caso não faça, a sua conduta será considerado como rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar, considerando-se, para todos os efeitos legais, desvinculada do contrato desde o primeiro em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos dos artigos 244º e 245º do Código Laboral Cabo-verdiano (CLCV), aprovado pelo Decreto- Legislativo n.º5/2007, de 16 de outubro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.